



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 858 / 2003

De 04 de junho de 2003

**DENOMINA NOME DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

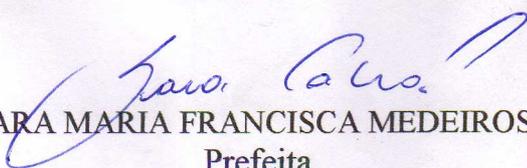
A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Gonçalo Filho a atual Rua Projetada na Quadra 9 do Loteamento Recanto Feliz no Jardim Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 04 de junho de 2003.


SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita